

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2021 7997695-0

Complementação - ART 7997683-7

Individual

1. Responsável Técnico

JULIANO DE LIMA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2516176198

Registro: 147428-0-SC

Empresa Contratada: TRANS GABRIELLI LTDA ME

Registro: 150789-5-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE PIRATUBA /SC
Endereço: RUA GOVERNADOR JORGE LACERDACPF/CNPJ: 82.815.481/0001-58
Nº: 133Complemento:
Cidade: PIRATUBABairro: CENTRO
UF: SC

CEP: 89667-000

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 14.000,00
Contrato: Celebrado em:Honorários: R\$ 1.000,00
Vinculado à ART:Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE PIRATUBA /SC
Endereço: RUA BOA VISTACPF/CNPJ: 82.815.481/0001-58
Nº: 0Complemento: QUADRA 06 LOTE 01
Cidade: PIRATUBABairro: CENTRO
UF: SC

CEP: 89667-000

Data de Início: 11/08/2021

Data de Término: 11/11/2021

Coordenadas Geográficas:

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	
Adequação da Edificação as Normas de Acessibilidade		838,12	Metro(s) Quadrado(s)
Central de Gás em Edificações		1,00	Unidade(s)
Rede de Gás Canalizado em Edificações		838,12	Metro(s) Quadrado(s)
de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico		838,12	Metro(s) Quadrado(s)
Estrutura Metálica		838,12	Metro(s) Quadrado(s)
Rede Lógica para Informática em Edificações		34,00	Ponto(s)

5. Observações

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL - CRECHE, COM AREA DE 838,12m² EM ALVENARIA, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO 045/2021. RETIFICAÇÃO DE ART POR SUBSTITUIÇÃO NA ART PRINCIPAL (ANTERIOR)

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PINHALZINHO - SC, 18 de Outubro de 2021

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

JULIANO DE LIMA

072.203.369-93

Contratante: MUNICIPIO DE PIRATUBA /SC

82.815.481/0001-58

